



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2020 - 14:03:30

16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V				02-DDD/TELEFONE (0031)25242936
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.664,44	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.677.589/0001-28	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.013,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.013,15
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

858200000104 131501792003 307638050835 067758900016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2020 - 14:03:30

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 06/03/20

Paula - 16885348
1º RESPONSÁVEL C.I.

Rogério Rodrigues m.12.812.32
2º RESPONSÁVEL C.I.

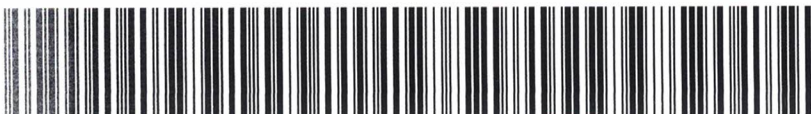
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V				02-DDD/TELEFONE (0031)25242936
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.664,44	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.677.589/0001-28	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.013,15	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.013,15
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

858200000104 131501792003 307638050835 067758900016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 24/02/2020
HORA: 14:03:30
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V
COMPETÊNCIA: 02/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 30.677.589/0001-28
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

8

REMUNERAÇÃO

12.664,44

DEPÓSITO

1.013,15

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.013,15

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

77

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000104 131501792003 307638050835 067758900016

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 30.677.589/0001-28
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0 INSCRIÇÃO:

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
LAIANE ALVES FERREIRA	1.400,00	0,00	129.28334.13-2	0,00	16/08/2019	01	112,00	04110
LUCIMAR DE FATIMA FERREIRA	1.100,00	0,00	128.12003.10-5	0,00	16/08/2019	01	88,00	05143
MARIA MARCIA VALIANTI MOTTA	1.400,00	0,00	203.30082.75-7	0,00	12/11/2019	01	112,00	04110
MIRIAM LUCIA DE PAIVA	3.364,44	0,00	209.50950.38-0	0,00	16/08/2019	01	269,15	01421
NEUSA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA	1.100,00	0,00	126.00687.09-4	0,00	16/08/2019	01	88,00	05143
POLIANA DINIZ LIMA	1.100,00	0,00	129.85420.10-7	0,00	16/08/2019	01	88,00	05143
ROGERIO RODRIGUES DE ANDRADE	2.000,00	0,00	209.25286.44-8	0,00	12/11/2019	01	160,00	04110
THAIS FREITAS ALMEIDA	1.200,00	0,00	204.33554.33-3	0,00	03/12/2019	01	96,00	04110

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 12.664,44

1.134,08

1.013,15

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 131501792003 307638050835 067758900016

Nº ARQUIVO: JYmBYjXU2RY0000-8
INSCRIÇÃO: 30.677.589/0001-28
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V N° DE CONTROLE: K72LhsNDPH70000-7
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RETIRO DO TRIUNFO 11

BAIRRO: RETIRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32050-690

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: MG	CEP: 32050-690	BAIRRO: RETIRO	BASE CÁL 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL 13°	PREV SOC
01	8	12.664,44				0,00		12.664,44	0,00
TOTALS:	8	12.664,44				0,00		12.664,44	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000104 131501792003 307638050835 067758900016

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V N° DE CONTROLE: K72LhsNDPH70000-7 N° ARQUIVO: JYmBYjXU2RY0000-8
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 30.677.589/0001-28
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RETIRO DO TRIUNFO 11
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32050-690 BAIRRO: RETIRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
12.664,44
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.013,15	0,00	0,00	1.013,15

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JYmBYJXU2RY0000-8
INSCRIÇÃO: 30.677.589/0001-28
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V N° DE CONTROLE: K72LhsNDPH70000-7
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA RETIRO DO TRIUNFO 11
CIDADE: CONTAGEM

BAIRRO: RETIRO
CEP: 32050-690 TELEFONE: 0031 2524 2936

CNAE PREFONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.606,15 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.134,08

SALÁRIO FAMÍLIA: 48,62 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00

VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V N° CONTROLE: K72LhsNDPH70000-7 N° ARQUIVO: JYmBYjXU2RY0000-8
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA RETIRO DO TRIUNFO 11 BAIRRO: RETIRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32050-690 TELEFONE: 31-25242936 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 620 779 TOTAL

SEGURADO											
Empregados/Avulsos	1.134,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,08
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA											
Empregados/Avulsos	2.532,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,88
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	253,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,28
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	48,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.871,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,62
OUTRAS ENTIDADES	734,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,53
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	734,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,53
TOTAL A RECOLHER	4.606,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,15

(*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.